

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.03.07.1**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAREOLANO LEITE (PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO) NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria Alice Tavares Leite, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo da Escola de Ensino Fundamental Careolano Leite (Programa Mais Educação) no Distrito de São Miguel, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Secretaria quanto ao funcionamento das instalações do Anexo da Escola de Ensino Fundamental Careolano Leite (Programa Mais Educação).

O Município de Mauriti não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população que necessitar dos serviços prestados pela Escola de Ensino Fundamental Careolano Leite.

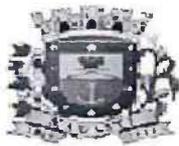
Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Mauriti.

**MOTIVO DA ESCOLHA**

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua Salustiano Rodrigues, 54, Distrito São Miguel, Mauriti/CE.



## FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0007.2.081.000	33903600

## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: SEBASTIÃO GOMES MAIA, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo da Escola de Ensino Fundamental Careolano Leite (Programa Mais Educação) no Distrito de São Miguel, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar à Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação e ordene sua publicação dentro do prazo legal, bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Mauriti/CE, 07 de março de 2019.

Otaciano Pereira Luciano  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Maria Daylla Felinto Braga  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

Osvaldo Sabino de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

José Marlon Gomes de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro